

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 193 DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações nas Unidades de Saúde e Hospitais dos municípios de Eldorado, Juti e Caarapó -MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Sr. Cleberson dos Santos Paião Coren-MS n. 546012, a realizar fiscalização nas Unidades de Saúde e Hospitais dos municípios de Eldorado, Juti e Caarapó -MS, nos dias 04 e 05 de maio de 2020.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião Coren-MS n. 546012, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, onde a ida será no dia 04 de maio de 2020 pela manhã e o retorno no dia 05 de maio de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 04 e 05 de maio de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012